



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## **PORTARIA Nº 1099/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.003337/2017-77,

### **RESOLVE**

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Magistério Superior **MARCELA DE SOUZA FIGUEIRA**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde - ICS, **no período de 21 de março de 2017 a 06 de março de 2020**, para cursar **DOUTORADO EM NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, na universidade de São Paulo – USP/São Paulo, em regime de tempo integral.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de março de 2017.

**HORACIO SCHNEIDER**

Pró-Reitor de Relações Internacionais, no exercício da Reitoria.